



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA GERAL - SECGER

Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Decisão Nº 2778/2019 - PJPI/TJPI/GABPRE/SECGER

Vistos em despacho.

Acolho a Manifestação Nº 5012/2019 (0967470) apresentada pela Secretaria Geral deste TJPI, por seus próprios fundamentos e **APROVO o Termo de Referência Nº 48/2019 e seus anexos** (0947509), que tem como objeto a contratação de empresa especializada para **prestação de serviços de coleta de resíduos sólidos - Classe II**, a fim de atender as necessidades das unidades judiciárias da Comarca de Teresina-PI, de acordo com as especificações, condições e quantidades estimadas, descritas no Termo de Referência e seu Anexo I.

Encaminhem-se os autos à Superintendência de Licitações e Contratos – SLC deste Tribunal de Justiça, para as providências afetas à sua atribuição.

Cumpra-se.

Des. Sebastião Ribeiro Martins

Presidente do TJ/PI



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Presidente**, em 08/04/2019, às 09:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **0967524** e o código CRC **38345164**.